



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 018/2023 de 30 de Janeiro de 2023

***“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”***

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MANOEL DE ANDRADE NETO**, Cargo Secretario de Finanças, lotado na **Secretaria de Finanças**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, resolver assunto de interesse deste Município

Devendo sair às 08h00min do dia 30/01/2023 com hora prevista para chegada às 17h00 min. do dia 30/01/2023, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 30 dias do mês de **Janeiro de 2023**

PAGUE-SE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 30/01/2023

MANOEL DE ANDRADE NETO
CPF: 615.137.682-04